



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, que faça gestão junto ao Departamento de Trânsito Segurança e Transporte objetivando a implantação de um ponto de parada de ônibus com cobertura e assento, pois o antigo ponto/abrigo de ônibus está danificado sem condições de uso, na Avenida Marginal Altura do N°54 (Ao lado da 4ª Agência lado morro km 317,5), localizada no Bairro Santa Terezinha”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que faça gestão junto ao Departamento de Trânsito Segurança e Transporte objetivando a implantação de um ponto de parada de ônibus com cobertura e assento, pois o antigo ponto/abrigo de ônibus está danificado sem condições de uso, na Avenida: Marginal Altura do N°54 (Ao lado da 4ª Agência lado morro km 317,5), localizada no Bairro Santa Terezinha.

Justificativa:

Tal solicitação decorre de antigo pleito da população que necessita utilizar o transporte público para se deslocar aos seus destinos, e ficam expostas ao sol e a chuva enquanto aguardam o transporte chegar.

Vale salientar que a região é muito populosa e possui um grande fluxo de moradores que usam o ônibus como seu único meio de transporte.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSE ROBERTO JR

VEREADOR